

ID: 222D99FD297D4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETEESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETEReferente aos Anexos de I a XI da Lei Complementar Nº 219/2022,
publicada em 29 de Dezembro de 2022.

ANEXO I

ALÍQUOTAS PARA O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU

Discriminação	Alíquota (%)
Terreno não edificado.	1
Imóvel edificado para fins não residenciais.	1
Imóvel edificado para fins residenciais.	0,5

ANEXO II

METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO IPTU

I – O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU será calculado pela seguinte fórmula:

$$VVT = AT \times V. \text{ Base} \times (Loc/100) \times T \times S \times P;$$

$$VVE = AE \times V. m^2 \times (CAT/100) \times EC \times ST;$$

$$VVI = VVT + VVE;$$

$$VI = VVI \times ALIQ;$$

Onde:

VVT – Valor Venal do Terreno;

AT – Área do Terreno (m²);

V. BASE – Valor Base para cálculo do valor venal do terreno;

LOC – Fator de Localização do Terreno;

T – Fator de Topografia do Terreno;

S – Fator de Situação do Terreno;

P – Fator de Pedologia do Terreno;

VVE – Valor Venal da Edificação;

AE – Área de Edificação (m²);

V. m² – Valor do m² de Edificação;

CAT – Categoria da Edificação;

EC – Fator de Conservação da Edificação;

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

3.2 – Piso:	Terra Batida 00,00; Cimento 10,00; Cerâmica 17,00; Outros 20,00.
3.3 – Forro:	Inexistente 1,00; Madeira 3,00; Estuque/Gesso/PVC 3,00; Laje 4,00.
3.4 – Cobertura:	Palha/Zinco/Cavaco 03,00; Fibra ou Cimento 06,00; Telha Barro 08,00; Laje 10,00.
3.5 – Instalação Sanitária:	Inexistente 0,00; Externa 1,00; Interna 2,00; Mais de uma interna 3,00.

3.6 – Estrutura:		Concreto 28,00; Alvenaria 18,00; Madeira 11,00; Metálica 26,00.	
3.7 – Instalação Elétrica:		Inexistente 00,00; Aparente 08,00; Embutida 12,00.	
3.8 – Conservação da Edificação:		Ótimo 1,2; Bom 1,00; Regular 0,80; Mau 0,50.	
3.9 – Subtipo da Edificação:	POSIÇÃO	FACHADA	FATOR
	Isolada	Alinhada	0,90
	Isolada	Recuada	1,00
	Geminada	Alinhada	0,70
	Geminada	Recuada	0,80
	Superposta	Alinhada	0,80
	Superposta	Recuada	0,90
	Conjugada	Alinhada	0,80

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETEESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETEST – subtipo da edificação;
VVI – Valor Venal do Imóvel.

Conjugada	Recuada	0,90
-----------	---------	------

ANEXO III

LISTA DE SERVIÇOS

2 – Fatores do Terreno:

2.1 – Fator de Topografia:	Piano 1,00; Active 0,90; Declive 0,80.
2.2 – Fator de Situação do Terreno:	Esquina 02 frentes 1,10; Uma frente 1,00; Enclavado ou Vila 0,80.
2.3 – Fator de Pedologia do Terreno:	Alagado 0,60; Inundável 0,70; Rochoso 0,80; Normal 1,00; Arenoso 0,90.

3 – Categoria da Edificação:

3.1 – Revestimento Externo:	Sem Revestimento 00,00; Óleo 23,00; Ciação 17,00; Madeira 12,00; Outros 20,00.
-----------------------------	--

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

1 – Serviços de informática e congêneres

- 1.01 – Análise e desenvolvimento de sistemas.
- 1.02 – Programação.
- 1.03 – Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
- 1.04 – Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo **tablets**, **smartphones** e congêneres.
- 1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
- 1.06 – Assessoria e consultoria em informática.
- 1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
- 1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
- 1.09 – Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdo de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).

2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

- 2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.

- 3.01 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
- 3.02 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
- 3.03 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
- 3.04 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.

4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

- 4.01 – Medicina e biomedicina.
- 4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
- 4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos socorros, ambulatórios e congêneres.
- 4.04 – Instrumentação cirúrgica.
- 4.05 – Acupuntura.
- 4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
- 4.07 – Serviços farmacêuticos.
- 4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
- 4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
- 4.10 – Nutrição.
- 4.11 – Obstetrícia.
- 4.12 – Odontologia.
- 4.13 – Ortopedia.
- 4.14 – Próteses sob encomenda.
- 4.15 – Psicanálise.
- 4.16 – Psicologia.
- 4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
- 4.18 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
- 4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
- 4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

- 7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojeto, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
- 7.04 – Demolição.
- 7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
- 7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
- 7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
- 7.08 – Calafetagem.
- 7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
- 7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
- 7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
- 7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
- 7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
- 7.14 – Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
- 7.15 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
- 7.16 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagoas, lagoas, represas, açudes e congêneres.
- 7.17 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
- 7.18 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



- 4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres (dedutível o valor das despesas com os seguros, relativas a serviços enquadrados nos itens e subitens desta lista de serviços).
- 4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário (dedutível o valor das despesas com os seguros, relativas a serviços enquadrados nos itens e subitens desta lista de serviços).

5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.

- 5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.
- 5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
- 5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.
- 5.04 – Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.
- 5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
- 5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
- 5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
- 5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.

6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.

- 6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
- 6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
- 6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
- 6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
- 6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
- 6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.

7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.

- 7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
- 7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

congêneres.

- 7.19 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
- 7.20 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.

- 8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
- 8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.

- 9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
- 9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
- 9.03 – Guias de turismo.

10 – Serviços de intermediação e congêneres.

- 10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, decartes de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
- 10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
- 10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
- 10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
- 10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
- 10.06 – Agenciamento marítimo.
- 10.07 – Agenciamento de notícias.

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



- 10.08 — Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
10.09 — Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
10.10 — Distribuição de bens de terceiros.

11 — Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.

- 11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.
11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
11.05 - Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.

12 — Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.

- 12.01 — Espetáculos teatrais.
12.02 — Exibições cinematográficas.
12.03 — Espetáculos circenses.
12.04 — Programas de auditório.
12.05 — Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
12.06 — Boates, taxi-dancing e congêneres.
12.07 — Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.08 — Feiras, exposições, congressos e congêneres.
12.09 — Bilihares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
12.10 — Corridas e competições de animais.
12.11 — Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
12.12 — Execução de música.
12.13 — Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



- 14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
14.09 — Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
14.10 — Tinturaria e lavanderia.
14.11 — Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
14.12 — Funilaria e lanternagem.
14.13 — Carpintaria e serralheria.
14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

15 — Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.

- 15.1 — Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débitos congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
15.2 — Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
15.3 — Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
15.4 — Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
15.5 — Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos — CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
15.6 — Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
15.7 — Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
15.8 — Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



- e congêneres.
12.14 — Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
12.15 Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
12.16 — Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
12.17 — Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

13 — Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.

- 13.01 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive gravação, dublagem, mixagem e congêneres.
13.02 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.
13.03 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.
13.04 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

14 — Serviços relativos a bens de terceiros.

- 14.01 — Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.02 - Assistência técnica.
14.03 — Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.04 — Recauchutagem ou regeneração de pneus.
14.05 — Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
14.06 — Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
14.07 — Colocação de molduras e congêneres.

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



- 15.9 — Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
15.10 — Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
15.11 — Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
15.12 — Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
15.13 — Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15.15 - Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renovação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 — Serviços de transporte de natureza municipal.

- 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



16.02 – Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.

17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.02 – Dattilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

17.05 – Fornecedor de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

17.07 – Franquia (franchising).

17.08 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

17.09 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

17.10 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

17.11 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

17.12 – Leilão e congêneres.

17.13 – Advocacia.

17.14 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.

17.15 – Auditoria.

17.16 – Análise de Organização e Métodos.

17.17 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.

17.18 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

17.19 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

17.20 – Estatística.

17.21 – Cobrança em geral.

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazare do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres

24.01 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

25 – Serviços funerários.

25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; Transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembarque de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 – Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 – Planos ou convênio funerários.

25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

25.05 – Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos,

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazare do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



17.22 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).

17.23 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

17.24 – Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

18.01 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

19.01 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroviários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

20.01 – Serviços portuários, aeroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.

20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazare do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; couriere congêneres.

27 – Serviços de assistência social.

27.01 – Serviços de assistência social.

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

29 – Serviços de biblioteconomia.

29.01 – Serviços de biblioteconomia.

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres

31.01 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 – Serviços de desenhos técnicos.

32.01 – Serviços de desenhos técnicos.

33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

34.01 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações

35.01 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazare do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



36 – Serviços de meteorologia.

36.01 – Serviços de meteorologia.

37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

37.01 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

38 – Serviços de museologia.

38.01 – Serviços de museologia.

39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.

39.01 – Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

40.01 – Obras de arte sob encomenda.

ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES E ITENS	ALÍQUOTAS
1.	EMPRESA, SOBRE O PREÇO DO SERVIÇO.	(%)
1.1	Itens 4, 8, 16 e 17.23;	3%
1.2	Demais itens da lista de serviços e respectivos subitens.	5%
2.	PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS	VALORES MENSIS (UFIR)
2.1	Nível Superior;	20
2.2	Nível Médio;	10
2.3	Outros;	8
2.4	Sociedade de Profissionais.	30

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

2.5	Circos, parque de diversões, feiras, exposição, sem prejuízo do imposto devido, por unidade;	45
2.6	Outras formas de ocupação não enquadradas nos itens anteriores por dia.	45

3	Licença para ocupação do solo nas vias e logradouros públicos, por dia ou fração em caráter permanente:	
3.1	Trailers, barracas metálicas, fixas ou móveis, barracas de lanche ou similares, por mês;	10
3.2	Bancas de revistas, livros, jornais ou similares, por mês;	10
3.3	Outras ocupações de áreas não especificadas anteriormente por dia.	10
4	Licença para atividades econômicas específicas, por ano ou fração:	
4.1	Posto de combustível, por bomba;	100
4.2	Depósito de gás, inflamáveis e congêneres, por m²;	1
4.3	Posto de serviços para veículos (lubrificação, lavagem, borracharia e congêneres);	30
4.4	Concessionária de serviços públicos (energia elétrica, saneamento básico e congêneres);	100
4.5	Agência de instituição financeira e congêneres;	500
4.6	Posto de atendimento de instituição financeira e congêneres;	100
4.7	Lotéricas e congêneres;	200
4.8	Serviços de abastecimento de água, saneamento básico e fornecimento de energia;	500
4.9	Atividade de extração ou utilização de recursos minerais	1000
4.10	Atividades de agricultura e agropecuária com até 50 empregados;	2500
4.11	Atividades de agricultura e agropecuária acima de 50 até 100 empregados;	3000

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ANEXO IV
TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO TLFF

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (UFIR)
1	Estabelecimento industrial, produtor, comercial e prestador de serviços, inclusive pessoa física e sociedade de profissionais que desenvolva atividades na forma da Lei, por classe de área (m²), por ano ou fração:	
1.1	Até 30,00;	15
1.2	Acima de 30,01 até 60,00;	19
1.3	Acima de 60,01 até 120,00;	24
1.4	Acima de 120,01 até 200,00;	30
1.5	Acima de 200,01 até 260,00;	38
1.6	Acima de 260,01 até 400,00;	48
1.7	Acima de 400,01 até 550,00;	60
1.8	Acima de 550,01 até 700,00;	75
1.9	Acima de 700,01 até 1.000,00;	94
1.10	Acima de 1.000,01 até 1.200,00;	148
1.11	Acima de 1.200,01 até 1.500,00;	185
1.12	Acima de 1.500,01 até 1.800,00;	231
1.13	Acima de 1.800,01 até 2.100,00;	290
1.14	Acima de 2.100,00;	370
2	Licença para ocupação do solo nas vias e logradouros públicos, por dia ou fração em caráter temporário:	
2.1	Barracas de feira livre, tendas ou similares por tamanho de fachada até 2 m²;	2
2.2	Barracas de feira livre, tendas ou similares por tamanho de fachada em metro linear acima de 2 m²;	1
2.3	Veículos onde se vendem mercadorias, unidade;	45
2.4	Veículos onde se vendem mercadorias, unidade, cujo proprietário esteja domiciliado neste município;	20

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

4.12	Atividades de agricultura e agropecuária acima de 100 até 200 empregados.	4000
4.13	Atividades de agricultura e agropecuária acima 200 empregados.	5000

ANEXO V
TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS -TLFO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (UFIR)
1	Expedição de Alvará de Construção, mediante aprovação de projeto arquitetônico relativo a edificações, por m²:	
1.1	Edificações residenciais, comerciais e indústrias, por m²;	0,5
2	Reconstrução, alteração, reforma, por m²	0,3
3	Demolição de prédios, por m² de área de piso a ser demolido.	0,1
4	Terraplanagem e movimentos de terra em geral, por m²:	
4.1	até 10.000 m² em loteamento;	0,1
4.2	acima de 10.000 m² em loteamento;	0,15
4.3	até 10.000 m² em vias;	0,15
4.4	acima de 10.000m² em vias.	0,2
5	Construção de muro nas divisas dos lotes e calçadas.	isento
6	Substituição, alteração e reforma de telhados.	isento
7	Recarimbamento de plantas aprovadas (2ª via), por prancha.	2
8	Alvará de Loteamento:	
8.1	Loteamento sem edificação por unidade (lote);	8
8.2	Loteamento com edificação, por unidade.	10

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



9	Autorização para desmembramento e remembramento de Terrenos, por unidade (lote).	6
10	Concessão de habite-se para edificações com projetos aprovados pela Prefeitura, por m²:	
10.1	Edificações residenciais até 100m²;	0,8
10.2	Edificações residenciais acima de 100 m²;	1
10.3	Edificações comerciais e industriais;	1
10.4	Área a regulamentar por m².	2
11	Construção de drenos, sarjetas, canalização e quaisquer escavações nas vias públicas, por m²:	
11.1	Em logradouros com pavimento flexível;	0,5
11.2	Em logradouros com pavimento rígido;	0,5
11.3	Em logradouros sem pavimentação.	0,5
12	Colocação ou substituição de bombas combustíveis e lubrificantes, inclusive tanque, por unidade.	25
13	Laudo Técnico, por m²:	
13.1	Edificações residenciais até 100 m²;	3
13.2	Edificações residenciais acima de 100 m²;	2,5
13.3	Edificações comerciais e industriais.	3,5
14	Análise prévia de projetos.	6
15	Aprovação de projetos sem expedição de alvará.	5
16	Demarcação ou redemarcação de lotes, por m².	0,5
17	Avaliação de imóvel.	5
18	Vistoria de imóvel.	5
19	Numeração de prédio, por unidade.	2
20	Alinhamento por metro linear.	0,15
21	Vistoria de edificações, para efeito da regularização de obrafeita irregularmente, por m².	0,03
22	Consulta prévia de construção, por m².	0,15
23	Estudo de viabilidade técnica de implantação de torres de telecomunicações.	40
24	Licença para implantação de torres de telecomunicações (pelo valor do contrato)	
24.1	Até R\$ 10.000,00;	25
24.2	De R\$ 10.000,01 a R\$ 100.000,00;	100

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ANEXO VI
TAXA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, SUBSOLO E ESPAÇO AÉREO –TUOSEA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (UFIR)
1	Metro linear, anual, para o caso de:	
1.1	Cabos, fios, dutos/condutores para condução de energia elétrica e de telecomunicações;	0,03
1.2	Cabos, fios, dutos/condutores utilizados para telecomunicações e transmissão de dados e de sinais em geral;	0,03
1.3	Adutoras e condutores de gás, de petróleo, de minérios em geral, de água, de esgotos e de produtos químicos em geral;	0,05
1.4	Linhas férreas.	0,05
2	Por poste ou outro tipo de suporte vertical, por ano.	1
3	Por torre, antena e estação, por ano:	
3.1	Torre, antena e estação de transmissão e retransmissão de energia elétrica;	100
3.2	Torre, antena e estação de transmissão e retransmissão de sinais de comunicação e de telecomunicação.	150
3.3	Torre, antena e estação de transmissão e retransmissão de energia elétrica, sinais de elétricos, de comunicação e de telecomunicação que não utilizarem cabeamento como fonte primária de transmissão.	300

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



24.3	De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00;	200
24.4	Acima de R\$ 1.000.000,00;	1.000
25	Serviço de escavação em vias e logradouros públicos:	
25.1	Para implantação de anel ótico, por m²;	3
25.2	Para implantação de manilhas e outras tubulações de diâmetro igual ou superior a 100mm, por metro linear;	5
25.3	Outros serviços de escavação não especificados, por metro linear ou m³.	5
26	Obras de engenharia não descritas nos itens anteriores, pelo valor do contrato:	
26.1	Até R\$ 10.000,00;	25
26.2	De R\$ 10.000,01 a R\$ 100.000,00;	100
26.3	De R\$ 100.000,01 a R\$ 1.000.000,00;	200
26.4	Acima de R\$ 1.000.000,00.	1.000
27	Certidão de Recuo.	6
28	Certidão de Perímetro Urbano.	6
29	Declaração de Registro de Imóvel	7
31	Solicitação de Terreno.	-
32	Desmembramento / Remembramento (perímetro do terreno).	0,15
33	Termo de Concessão de Direito Real de Uso.	15
34	Certidão de uso e ocupação do solo	15
35	Segunda Via de Documento.	5
36	Desapropriação e Avaliação	-
37	Solicitação de Terreno.	-
38	Serviços diversos não especificados anteriormente.	5

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ANEXO VII
TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO – TLFA

TABELA 1
CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE SEGUNDO O PORTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	TAXA UNITÁRIA EM UFIR ÁREA DE ANÚNCIO EM M²		
			DE 1 A 5	DE 6 A 20	ACIMA DE 20
1	Anúncios próprios				
1.1	Luminosos	Anual	15	20	25
1.2	Iluminados	Anual	12	16	20
1.3	Não luminosos, nem iluminados.	Anual	10	13	15
2	Anúncios de terceiros				
2.1	Luminosos	Anual	20	25	30
2.2	Iluminados	Anual	16	20	24
2.3	Não luminosos, nem iluminados.	Anual	12	16	20

TABELA 2
PUBLICIDADE NÃO DIRETAMENTE RELACIONADA COM O LOCAL ONDE FUNCIONA A ATIVIDADE – “OUTDOOR”

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO DE INCIDÊNCIA	TAXA UNITÁRIA EM UFIR ÁREA DE ANÚNCIO EM M²		
			DE 1 A 10	DE 11 A 20	ACIMA DE 20
1	Iluminados	Por evento	15	20	25
2	Não iluminados	Por evento	10	15	20

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



TABELA 3

OUTRAS FORMAS DE PUBLICIDADE NÃO DIRETAMENTE
RELACIONADAS COM O LOCAL ONDE FUNCIONA A ATIVIDADE, NÃO
ENQUADRADAS NAS TABELAS ANTERIORES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (UFIR)
1	Publicidade, por ano ou fração.	
1.1	Veículo de divulgação colocado parte externa de veículo motorizado, ou não, cuja área de publicidade exceda 10m2, por veículo de divulgação.	10
1.2	Veículo de divulgação de publicidade e propaganda colocadas sob a forma de painéis eletrônicos acoplados a relógios ou termômetros digitais, por unidade.	10
2	Publicidade, por ano ou fração:	
2.1	Anúncio no exterior de veículos de transporte coletivo municipal –bus door, por veículo.	30
2.2	Engenho de divulgação sob a forma de balão, boias e similares por publicidade e propaganda veiculada;	30
2.3	Pintura em trailer, banca de revista.	30
3	Publicidade, por autorização:	
3.2	Engenho de divulgação em aviões e similares por publicidade e propaganda;	20
3.3	Quaisquer outros tipos de publicidade para terceiros não constantes dos itens anteriores.	20

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

TABELA 2
VALORES DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – TLA

PORTE DO EMPREENDIMENTO	GRAU DE POLUIÇÃO			
	BAIXO IMPACTO (UFIR)	PEQUENO (UFIR)	MÉDIO (UFIR)	ALTO (UFIR)
EMPRESA PEQUENA	Dispensa de Licença	Licença Prévia	Licença Prévia	Licença Prévia
	40	15	27	38
	Licença Ambiental Simplificada - LAS	Licença de Instalação	Licença de Instalação	Licença de Instalação
	60	20	36	50
	Licença de Operação	Licença de Operação	Licença de Operação	Licença de Operação
	30	54	75	
	Licença Ambiental de Regularização - LAR	Licença Ambiental de Regularização - LAR	Licença Ambiental de Regularização - LAR	Licença Ambiental de Regularização - LAR
	98	176	245	
	Licença Prévia	Licença Prévia	Licença Prévia	Licença Prévia
	30	54	75	
	Licença de Instalação	Licença de Instalação	Licença de Instalação	Licença de Instalação
	45	81	113	

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ANEXO VIII
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – TLA

TABELA 1
CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE SEGUNDO O PORTE

Porte do Empreendimento Atividade	Área Total Construída (m²)	Investimento Total (R\$)	Número de Empregados
PEQUENO	Até 2.000	Até 200.000,00	Até 50
MÉDIO	De 2.001 a 10.000	De 200.000,01 a 2.000.000,00	De 51 a 100
GRANDE	De 10.001 a 40.000	De 2.000.000,01 a 20.000.000,00	De 101 a 1.000
EXCEPCIONAL	Acima de 40.000	Acima de 20.000.000,00	Acima de 1000

OBSERVAÇÕES:

- O porte do empreendimento/atividade será definido pelo parâmetro que der maior dimensão dentre os disponíveis no momento do requerimento;
- Considera-se investimento total o somatório do valor atualizado de investimento fixo e do capital de giro da atividade, atualizado pelo índice oficial.

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

EMPRESA MÉDIA	Licença de Operação	Licença de Operação	Licença de Operação
	60	108	150
	Licença Ambiental de Regularização - LAR	Licença Ambiental de Regularização - LAR	Licença Ambiental de Regularização - LAR
EMPRESA GRANDE	203	365	507
	Licença Prévia	Licença Prévia	Licença Prévia
	45	81	113
	Licença de Instalação	Licença de Instalação	Licença de Instalação
	68	123	170
	Licença de Operação	Licença de Operação	Licença de Operação
	90	162	225
	Licença Ambiental de Regularização - LAR	Licença Ambiental de Regularização - LAR	Licença Ambiental de Regularização - LAR
	305	549	762
	Licença de Instalação	Licença de Instalação	Licença de Instalação
EMPRESA DE PORTE	Licença Prévia	Licença Prévia	Licença Prévia
	170	255	340
	Licença de Operação	Licença de Operação	Licença de Operação

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



EXCEPCIONAL	340
	Licença Ambiental de Regularização - LAR
	1150

OBSERVAÇÕES:

I. O valor da Licença Ambiental Simplificada será o somatório dos valores das licenças individuais dentro do porte do empreendimento.

II. Para a renovação da Licença Ambiental de Operação com validade superior a um ano, o valor da licença ambiental será proporcional ao tempo concedido em anos.

TABELA 3
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DIVERSAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALOR- (UFIR)
1	Autorização ambiental de funcionamento		20
2	Autorização ambiental para corte de vegetação arbórea.	Por unidade	10
3	Autorização ambiental para poda de vegetação arbórea.	Por unidade	6
4	Autorização ambiental para supressão de vegetação arbórea com Levantamento Florestal/Fitossociológico.	Por hectare	12
5	Autorização de transplante de vegetação arbórea.	Por unidade	2
6	Autorização Ambiental para Construção Civil		20
7	Autorização ambiental para utilização de equipamento sonoro		10

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



1.18	Peixaria;	6
1.19	Comércio ambulante de alimentos;	6
1.20	Produtos artesanais (alimentos, higiene e limpeza);	8
1.21	Comércio varejista de produtos farmacêuticos (farmácia/drogaria);	20
1.22	Cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal;	8
1.23	Casas de artigos médicos, hospitalares, dentários e ópticos;	20
1.24	Dedetizadores;	15
1.25	Academia de ginástica, musculação e estética;	20
1.26	Serviço de estética sem responsabilidade Médica / Cabeleireiros;	8
1.27	Óptica/ Laboratórios ópticas;	15
1.28	Consultório e clínica odontológica;	15
1.29	Consultório e clínica médica – terapia e similar;	23
1.30	Hospital (pequeno porte) – Casa de Saúde.	15

ANEXO X
TAXA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVERSOS - TSMD

TABELA 1
TAXA DEPOSITO E DEMARCAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (UFIR)
1	Depósito e liberação de bens apreendidos, por unidade:	
1.1	Animais na primeira vez que forem apreendidos:	
1.1.1	De pequeno porte;	6
1.1.2	De grande porte.	12
1.2	Animais na segunda vez que forem apreendidos:	
1.2.1	De pequeno porte;	12
1.2.2	De grande porte.	25
1.3	Na terceira vez que forem apreendidos:	
1.3.1	De pequeno porte;	20
1.3.2	De grande porte.	40

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



8	Vistoria ambiental com medição de ruídos e expedição de laudo		15
9	Vistoria técnica ambiental.	Por vistoria	10
10	Emissão de parecer técnico ambiental.	Por parecer	15

ANEXO IX
TAXA DE LICENÇA DE REGISTRO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – TRFS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (UFIR)
1.1	Distribuição de alimentos (comércio atacadista);	20
1.2	Restaurante;	15
1.3	Churrascaria;	15
1.4	Lanchonete /Trailer /Bar;	8
1.5	Pizzaria;	15
1.6	Panificadora (produção própria);	20
1.7	Panificadora (posto de venda);	8
1.8	Sorveteria/ Bomboniere/ Casas de doces e salgados	8
1.9	Supermercado;	15
1.10	Comércio varejista (mercearia, quitanda...);	8
1.11	Comércio atacadista (armazéns, depósito...);	20
1.12	Comércio de hortifrutigranjeiros e similares;	8
1.13	Açougue;	6
1.14	Mercados (banca de peixes, aves, miúdos, camarões, caranguejos, ambulantes e similares);	6
1.15	Bancas de frutas, vegetais, temperos e similares;	6
1.16	Frigorífico comercial/granjas avícolas/depósito de pescados;	6
1.17	Vendas de frangos/Ovos;	6

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



1.4	Bens e mercadorias.	5
1.5	Veículos.	50
2	Demarcação, alinhamento e nivelamento de imóveis nazona urbana por metro linear de perímetro.	0,5

TABELA 2
TAXA DE LIMPEZA E COLETA DOMICILIAR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (UFIR)
1	Limpeza e coleta domiciliar de lixo:	
1.1	Imóveis edificados, por classe de área construída: Residenciais e Comerciais, Industriais, e outros por ano:	
1.1.1	Até 50 m²;	2
1.1.2	De 51 a 100 m²;	3
1.1.3	De 101 a 300 m²;	4
1.1.4	De 301 a 450 m²;	5
1.1.5	Acima de 450 m².	6
1.2	Imóveis não edificados, por metro linear de testada por ano:	
1.2.1	Até 10,00 m;	2
1.2.2	De 10,01 a 20,00 m;	3
1.2.3	De 20,01 a 40,00 m;	4
1.2.4	Acima de 40,00 m.	5

TABELA 3
TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXTRADOMICILIARES – TCRE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (UFIR)
1.	Coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos extradomiciliares, por tonelada.	

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

1.1	Coleta, transporte e disposição final de restos de matadouros de animais, restos de entrepostos de alimentos, restos de alimentos sujeitos à rápida deterioração provenientes de feiras públicas permanentes, mercados, supermercados, açougues e estabelecimentos congêneres, alimentos deteriorados ou condenados, ossos, sebos e vísceras.	80
1.2	Coleta manual, transporte e disposição final de bens móveis domésticos impréstáveis e demais resíduos volumosos.	22
1.3	Coleta manual, transporte e disposição final de resíduos de poda, de manutenção de jardim, pomar ou horta, especialmente troncos, aparas, galhadas e assemelhados.	22
1.4	Coleta, transporte e disposição final de resíduos gerados em edificações unifamiliares ou multifamiliares com características de resíduos domiciliares, que exceda ao volume de 240 (duzentos e quarenta) litros ou 60 (sessenta) quilos, por período de 24 (vinte e quatro) horas, por unidade domiciliar, fixado para a coleta regular.	50
1.5	Coleta, transporte e disposição final de resíduos gerados em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, com características de resíduos domiciliares, que exceda ao volume de 240 (duzentos e quarenta) litros ou 60 (sessenta) quilos, por período de 24 (vinte e quatro) horas, por contribuinte, fixado para a coleta regular.	50
1.6	Coleta, transporte e disposição final de resíduos gerados em estabelecimentos industriais ou imóveis não residenciais, com características de resíduos domiciliares.	50
1.7	Coleta manual, transporte e disposição final de produtos da limpeza de terrenos não edificados ou não utilizados.	50
1.8	Coleta, transporte e disposição final de outros resíduos sólidos que, pela sua composição qualitativa ou quantitativa, se enquadrem na presente classificação de extradomiciliar, conforme disposto no regulamento desta lei.	40
1.9	Disposição final de resíduos sólidos no Aterro Sanitário Municipal, quando suas características se assemelhem às dos resíduos domiciliares.	40
1.10	Disposição final de resíduos sólidos no Aterro Sanitário Municipal, quando suas características se assemelhem às dos resíduos inertes e não perigosos.	30
1.11	Disposição final de resíduos sólidos extradomiciliares classificados como RCD (Resíduos de Construção e Demolição) no Aterro de Inertes do Município, conforme disposto no regulamento desta lei.	50

ANEXO XI
TAXA DE SERVIÇO – TS

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (UFIR)
1.0	Solicitação de documentos, por unidade:	
1.1	Certidão de reconhecimento de isenção e imunidades;	5
1.2	Certidão de despachos, pareceres, informações e demais atos ou fatos administrativos, independentemente do número de linhas ou de laudas;	7
1.3	Segundas vias, inclusive de documentos de arrecadação;	4
1.4	Quaisquer outros, quando solicitados por conveniência ou interesse do requerente.	7

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000



ID: CFB186A650AA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PIAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº. 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 001, de 04/01/2023, tome público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2023, do tipo menor preço por item, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é Registro de preços para eventual fornecimento de material de construção, material elétrico e material hidráulico, conforme Edital e anexos. Acolhimento das Propostas: À Partir do dia 28/03/2023; Início da Sessão de disputa de preços: À partir do dia 10/04/2023 às 08:10 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; Retirada do Edital nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, www.tce.pi.gov.br e www.nazaredopiauipi.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMN-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico.

Nazaré do Piauí (PI), 24 de março de 2023.

Maria Francinete da Silva
Pregoeira PMN/PI

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000

ID: 21765F5886BC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n – Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI
ADMINISTRATIVO Nº 02 DISP/2023-PMCP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA TGS EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA (TGS - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPORTIVO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.079.220/0001-20, sediada na Av. 1, s/n – Quadra 28 Lote 01, Bairro Residencial Jardim Tropical, CEP. 76.360-000, Itapaci – GO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL ESPORTIVA COM IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIA MODERNA E EXCLUSIVA DE ENSINO DE ESCOLA DE FUTEBOL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8666/93.

FAVORECIDO: TGS EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA (TGS - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPORTIVO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.079.220/0001-20, sediada na Av. 1, s/n – Quadra 28 Lote 01, Bairro Residencial Jardim Tropical, CEP. 76.360-000, Itapaci – GO.

VALOR TOTAL: R\$ 17.532,00 (Dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais), podendo ser divididos em até 12 (doze) parcelas de R\$ 1.461,00 (Mil quatrocentos e sessenta e um reais).

CAMPINAS DO PIAUÍ - PI, em 17 de março de 2023.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas do Piauí